



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO  
ATSum 0000423-25.2025.5.18.0141  
AUTOR: JUCIANE DA CONCEICAO RAFAEL  
RÉU: LACERDA & CAVALLARI LTDA

Endereço da Vara do Trabalho: AVENIDA FARID MIGUEL SAFATLE, 520, SETOR CENTRAL, CATALAO/GO - CEP: 75701-040

Telefone para contato: (62) 32224046

## MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Destinatário/Endereço da diligência: LACERDA & CAVALLARI LTDA

GETULIO VAZ, nº 65, Sala 02, endereço eletrônico: lacerda123adv@gmail.com e telefone para contato: (64) 9202-9276, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CATALAO/GO - CEP: 75701-970

Valor da Execução: R\$ 12.438,77, atualizado até 30/09/2025.

O Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Catalão-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **MANDA** o Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, proceda à **PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos forem necessários para a satisfação da dívida**, que forem encontrados em poder do(a) executado(a) supra, de forma a garantir o total da presente execução, sem prejuízo de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento.

OBS.: A CADA DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA SERÃO COBRADAS CUSTAS DA EXECUÇÃO NO IMPORTE DE R\$ 11,06 EM ZONA URBANA E R\$ 22,13 EM ZONA RURAL.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como proceder às diligências a qualquer dia e hora (CLT, art.770 e § Único; CPC, art. 212, § 2º).

### **CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI**

Eu, LAURO HUMBERTO LOURENCO, servidor(a), confeccionei o presente mandado.

CATALAO/GO, 19 de março de 2026.

**GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO**

Magistrado